



APROVADO

02 / 06 / 2026

[Handwritten signature]

Poder Legislativo Municipal Câmara de Vereadores

Barra do Corda - Estado do Maranhão

INDICAÇÃO Nº 402/2026
(Autoria: BRANCA)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal, instituindo a Rede Municipal de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar no Município de Barra do Corda-MA.

Senhor(a) Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Na forma regimental, após ouvido o plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Rigo Alberto Telis de Sousa, Prefeito Municipal, que através do setor competente, realize o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal instituindo a Rede Municipal de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar no Município de Barra do Corda-MA.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa fortalecer a atuação conjunta entre os órgãos municipais na proteção da mulher, garantindo orientação, acompanhamento e encaminhamento adequado às vítimas. A criação da Rede Municipal de Proteção à Mulher contribuirá para ampliar as políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar, promovendo campanhas educativas, ações preventivas e maior integração entre os serviços já existentes no município. Diante da relevância social da matéria e da necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção das mulheres, apresentamos a presente Indicação, esperando o acolhimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda, 29 de Maio de 2026.

[Handwritten signature]
Maria Eufrazia Nascimento Oliveira
Vereador(a) - NOVO

Câmara Municipal de Barra do Corda
www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/603

